



Decreto Nº 99 - de 16 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.455,44 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.455,44 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.122.0003.6.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Convênio com a Polícia Militar e Civil	----- R\$	387,90
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	387,90
Total da Unidade 02	----- R\$	387,90

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.7.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção e Revitalização Vias, Praças e Parques	----- R\$	1.486,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.486,95
Total da Unidade 06	----- R\$	1.486,95

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.242.0016.6.0001-1.500.000 - 3.3.50.43.00 Concessão de Subvenção a APAE	----- R\$	5.812,04
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.812,04
Total da Unidade 09	----- R\$	5.812,04

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	13.000,00
2.11.02.10.301.0004.6.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Atenção Básica	----- R\$	18.331,47
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	31.331,47
Total da Unidade 11	----- R\$	31.331,47

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.6.0002-1.500.000 - 3.3.60.41.00 Contribuição com a Banda	----- R\$	2.062,34
2.12.01.27.812.0005.7.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de equipamentos para o Esporte	----- R\$	562,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.624,80
Total da Unidade 12	----- R\$	2.624,80

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.6.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Assistência ao Produtor Rural	----- R\$	2.812,28
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.812,28
Total da Unidade 13	----- R\$	2.812,28
Total da Instituição 02	----- R\$	44.455,44

Total Geral Acrescido ----- R\$ **44.455,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.451.0006.1.0091-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	----- R\$	31.455,44
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	31.455,44
Total da Unidade 06	----- R\$	31.455,44

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

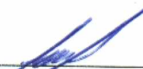
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	44.455,44

Total Geral Anulado ----- R\$ **44.455,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia
16 de Junho de 2023



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.696-08
Assessor(a) de Gabinete